



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANDERSON JUNGER TEODORO, CLAUDIA CARDOSO NETO, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, ALEXANDRE PORTE, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, CRISTINA YOSHIE TAKEITI, VICTOR AUGUSTUS MARIN E PAULO SERGIO MARCELLINI. OS PROFESSORES LUIZ CLAUDIO CAMERON, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ E MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ JUSTIFICARAM AUSÊNCIA. AS PROFESSORAS ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES E FELIPE OLIVEIRA ESTÃO DE LICENÇA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA PARA APRECIÇÃO A PAUTA QUE SEGUE EM ANEXO. A MESMA É APROVADA POR UNANIMIDADE E SÃO DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ÍTEM 2 – PRESTAÇÃO CONTAS CARTÃO CORPORATIVO** A COORDENADORA INFORMA QUE JÁ ESTÁ DISPONIBILIZADO NO SITE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS GASTOS DO PRIMEIRO SUPRIMENTO DO ANO; RELATA QUE HOVE UMA FALHA NO SISTEMA QUE PERMITIU GASTO SUPERIOR AO VALOR DISPONIBILIZADO, ULTRAPASSANDO R\$ 280,72 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), MAS QUE RAPIDAMENTE FOI LIBERADO SUPRIMENTO NO REFERIDO VALOR PERMITINDO ASSIM A PRESTAÇÃO CORRETA DOS REFERIDOS GASTOS. INFORMA AINDA QUE NOVAS EXIGÊNCIAS FORAM CRIADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E FORAM NECESSÁRIAS ALGUMAS EXPLICAÇÕES PARA QUE NÃO FOSSE CARACTERIZADO FRACIONAMENTO DE NOTAS FISCAIS. **ÍTEM 3 – GASTOS CARTÃO CORPORATIVO** – EM VIRTUDE DO JÁ EXPOSTO NO ÍTEM ANTERIOR, A COORDENADORA INFORMA QUE POR MEDIDA DE SEGURANÇA E MAIOR CONTROLE NOS GASTOS DO CARTÃO CORPORATIVO DECIDIU QUE O MESMO NÃO MAIS SAIRÁ DA COORDENAÇÃO. ASSIM OS INTERESSADOS NO USO DO MESMO DEVEM ENVIAR LISTA DE MATERIAL COM ORÇAMENTO E LOCAL DE COMPRA PARA QUE SEJA PLANEJADA COMPRA PELA SERVIDORA QUE VEM AUXILIANDO O PPGAN NESTE TRABALHO. HAVENDO DISPONIBILIDADE DO ÍTEM EM SITE QUE RECEBA O CARTÃO, QUE SEJA ENCAMINHADO O LINK COM O PEDIDO E VENDEDOR DE CONTATO. **ÍTEM 4 – UTILIZAÇÃO VERBA PROAP** – A COORDENADORA INFORMA QUE FOI PRIORIZADO EM 2013 O USO DA VERBA PROAP PARA INCENTIVAR PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS, COMO TAMBÉM TRAZER DOCENTES DE OUTRAS IFES PARA MINISTRAR CURSOS. NESTE ANO JÁ VEM NOVAMENTE INCENTIVANDO OS ALUNOS NA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS RELEVANTES E SUGERE QUE POSSA SER CONVIDADO PESQUISADOR PARA MINISTRAR CURSOS, ALÉM DE SOLICITAR AOS COLEGAS QUE POSSAM APRESENTAR UM ARTIGO PARA SUBMISSÃO EM Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



REVISTA PAGA COM QUALIS SUPERIOR A B1 PARA SER INCENTIVADO PELA IFES O USO DESTA VERBA EM PUBLICAÇÃO. O PROFESSOR ANDERSON SUGERE QUE A VERBA SEJA DISTRIBUÍDA PELOS DOCENTES, SENDO UM VALOR RESERVADO À COORDENAÇÃO, ESTABELECENDO PRAZOS COMPATÍVEIS PARA CADA RUBRICA. O PROFESSOR PAULO SÉRGIO SUGERE QUE A DISTRIBUIÇÃO SEJA FEITA PELOS DISCENTES. O PROFESSOR CARLOS ALBERTO SOLICITA QUE ESTA DISTRIBUIÇÃO OCORRA EM TODAS AS VERBAS DISTRIBUIDAS PARA O PROGRAMA, INCLUINDO O CARTÃO CORPORATIVO. A COORDENADORA INFORMA QUE NÃO COLOCARÁ EM PAUTA A VERBA REFERENTE AO CARTÃO CORPORATIVO. O COLEGIADO DECIDE QUE A VERBA SERÁ DISTRIBUÍDA PELOS DISCENTES APÓS TER SIDO RESERVADA 35% DA VERBA PARA A COORDENAÇÃO. OS ALUNOS PARTICIPARÃO DESTA DISTRIBUIÇÃO APENAS 2 (DUAS) VEZES, O QUE CORRESPONDE AO PRAZO DE SUA FORMAÇÃO. FICA CLARO QUE OS ALUNOS QUE INGRESSARAM EM 2013/1 NÃO ESTARÃO PARTICIPANDO DA DISTRIBUIÇÃO DA VERBA EM 2015. A VERBA DESTINADA À COORDENAÇÃO NÃO ATENDERÁ A PARTICIPAÇÃO DISCENTE OU DOCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS. CONSIDERANDO QUE O PPGAN TEM ATUALMENTE DEZOITO ALUNOS INSCRITOS FICA ESTABELECIDO QUE CADA ALUNO TEM O DIREITO DE APROXIMADAMENTE R\$ 1000,00 (HUM MIL REAIS). A COORDENAÇÃO ESTABELECE QUE NA REUNIÃO DO MÊS DE SETEMBRO SERÁ FEITA UMA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS GASTOS E VERIFICAÇÃO DE NOVA UTILIZAÇÃO. **ITEM 5 – REGIMENTO PPGAN – INSERÇÃO CO-TUTELA** – A COORDENADORA INFORMA QUE FICOU CIENTE QUE O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS VEM ESTIMULANDO OS ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO REALIZAREM SEUS DOUTORADOS NO EXTERIOR DE FORMA PLENA. ASSIM HÁ A POSSIBILIDADE DO ALUNO RECEBER O DIPLOMA NA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA QUE ESTUDOU E TAMBÉM POR UMA INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, DESDE QUE A MESMA ATUE COMO CO-TUTELA. COM ISTO SUGERE QUE O REGIMENTO DO PPGAN TENHA ESTABELECIDO ESTA FORMAÇÃO. ASSIM O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE A INSERÇÃO DO ITEM NO REGIMENTO, QUE SEGUE EM ANEXO. **ITEM 6 – DISCIPLINAS 2º SEMESTRE 2014** – A COORDENADORA INFORMA QUE AS DISCIPLINAS DE BIOTECNOLOGIA EM ALIMENTOS E MÉTODOS INSTRUMENTAIS ANALÍTICOS APLICADOS EM ALIMENTOS AINDA NÃO FORAM OFERECIDAS PARA A TURMA 2013/1, SENDO ASSIM OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER MINISTRADAS. O PROFESSOR ANDERSON INFORMA QUE ESTARÁ OFERECENDO A DISCIPLINA DE CIÊNCIAS NUTRICIONAIS. O COLEGIADO ESTABELECE MANTER AS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2014 PARA O ESTÁGIO DOCENCIA. FICA ACORDADO QUE OS PROFESSORES ENVIARÃO AS DATAS DE SEUS RESPECTIVOS SEMINÁRIOS ATÉ TRINTA DE MAIO DO CORRENTE. **ITEM 7 – ASSUNTOS GERAIS** – A COORDENADORA INFORMA QUE O DIRETOR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, PROFESSOR Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



ANDERSON, SOLICITOU QUE O PPGAN SE FIZESSE REPRESENTAR NA 1ª MOSTRA DO CCBS A SER REALIZADA NA DATA DE VINTE E UM DE MAIO. ESTARÁ SENDO RESERVADO QUINZE Á VINTE MINUTOS PARA TAL. A COORDENADORA PROPÕE REALIZAR UM RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS POR TODOS OS DISCENTES ATÉ O MOMENTO E PARA TAL SOLICITA QUE OS PROFESSORES ENVIEM ESTAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TABELAS, GRÁFICOS OU TEXTO ATÉ A DATA DE QUINZE DE MAIO PARA QUE SEJA POSSÍVEL O PREPARO DO MATERIAL PARA A REFERIDA APRESENTAÇÃO; É APRESENTADO AO COLEGIADO O COMUNICADO ENVIADO PELO PRESIDENTE DA CAPES REFERENTE Á APLICAÇÃO DE TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS TOEFL/ITP. A COORDENAÇÃO INFORMA QUE ESTÁ EM PROCESSO DE PREENCHIMENTO DA PLATAFORMA SUCUPIRA E PARA TAL SOLICITA QUE OS COLEGAS MANTENHAM SEUS CURRICULOS ATUALIZADOS. VISANDO O CONHECIMENTO DA REFERIDA PLATAFORMA E TAMBÉM MANTER OS DADOS DO PROGRAMA ATUALIZADOS, A COORDENADORA SOLICITA QUE OS COLEGAS, AO SEREM COMUNICADOS QUE SEUS LATTES FORAM INFORMADOS Á PLATAFORMA, QUE INFORMEM QUALQUER ATUALIZAÇÃO POSTERIOR. A COORDENADORA INFORMA QUE FORAM SOLICITADOS PELO PRÓ EQUIPAMENTO 2014 UM REÔMETRO E UM FORNO PARA COLUNA HPLC E AINDA QUE NO EDITAL DA UNIRIO FORAM SOLICITADOS UM MINI ULTRAFREEZER E ELETROFORESE. É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO



ANEXO
TÍTULO VIII
DA INTERNACIONALIZAÇÃO

Art. 68 – Será permitido o ingresso de aluno estrangeiro e do aluno do curso de doutorado do PPGAN realizar seu curso em instituição estrangeira sob o regime de cotutela, atendendo as exigências:

I - Aprovação formal da cotutela pelo(s) orientador(es) do PPGAN e da instituição estrangeira;

II – Aprovação do Projeto de tese/plano de trabalho pelo colegiado do curso de doutorado do PPGAN;

III – Termo de convenção de cotutela homologada pelos órgãos responsáveis, em língua portuguesa e estrangeira.

Art. 69 - Os alunos envolvidos no regime de cotutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de dois orientadores, sendo um do PPGAN e outra da instituição estrangeira envolvida.

Art. 70 - A tese terá uma defesa única, reconhecida pelo PPGAN e pela instituição estrangeira envolvida, disposição esta que deverá ser objeto de uma cláusula do termo de convenção de cotutela assinado entre as mesmas.

Artigo 71 - A tese em cotutela envolvendo uma instituição estrangeira que for elaborada no âmbito do PPGAN será redigida em português.

Artigo 72 - Nos casos em que a tese for elaborada no exterior, sua redação será em língua estrangeira, estabelecida no termo de convenção de cotutela, com resumo em português.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS TREZE HORAS
DA DATA DE 29/04/2014 NA SALA DE AULA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	Alexandre Porte
ANDERSON JUNGER TEODORO	Anderson Junger Teodoro
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	Carlos Alberto Bastos de Maria
CLAUDIA CARDOSO NETTO	Claudia C. Netto
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	Cristina Yoshie Takeiti
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	LICENÇA
FELIPE OLIVEIRA	LICENÇA
LUÍS CLAUDIO CAMERON	Justificado
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	Justificado
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	Justificado
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	Justificado
OTNIEL FREITAS SILVA	Justificado
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	Ricardo Felipe Alves Moreira
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	Paulo Sérgio Marcellini
VICTOR AUGUSTUS MARIN	Victor A. Marin
REPRESENTANTE DISCENTE	



Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2014

Da - Coordenadora do PPGAN - Profª Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 29 de Abril às 13.00 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Aprovação da pauta
2. Prestação contas cartão corporativo
3. Gastos cartão corporativo
4. Verba PROAP – utilização
5. Regimento inserção co-tutela
6. Disciplinas 2º semestre letivo 2014
7. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Profª. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição